



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 188/2022

De: 02 de Maio de 2022

*“Concede Férias ao servidor **Marcos André Fulber** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/05/2022, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Marcos André Fulber** nomeado no cargo de **Operador de Retro - Escavadeira**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 07/03/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Maio de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal